



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Capanema -



PROTOCOLO GERAL 292/2021
Data: 10/05/2021 - Horário: 11:1
Administrativo

OFÍCIO Nº 03/2021/PROLEG

Capanema/PR, 10 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PR

Assunto: Solicitação de Assessoramento - Protocolo nº 274/2021

Exmo. Senhor,

Pelo presente, em atenção à solicitação recebida via protocolo nº 274/2021 (cópia anexa), encaminhamos minuta de Projeto de Lei que *"Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal"*.

Registra-se, que embora seja oficial o índice do IPCA/IBGE apresentado na tabela disponibilizada pela Contabilidade desta Casa (obtido em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2021_fev.pdf), considerando que o Poder Executivo no Projeto de Lei nº 14/2021, datado de 07 de maio de 2020, utilizou índice divulgado pelo site http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html, que não considera o arredondamento da casa decimal, para evitar especulações, optamos por utilizar os 5,19%.

Ainda, destaca-se que o projeto de lei deverá conter como anexos: íntegra da tabela oficial do IPCA/IBGE e íntegra do Acórdão nº 293/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, esclarecemos que no caso da revisão geral anual, como não se trata de aumento real, mas tão somente repasse da inflação acumulada, a Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 17, § 6º, dispensa a apresentação de relatório de impacto orçamentário/financeiro.

Sem mais para o momento, apresento minhas saudações.

CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

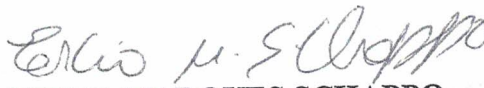
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezada Procuradora Legislativa
Sra. **Cheila Carine Candatten**

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a elaboração do Projeto de Lei que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores desta, conforme permitido na Lei Complementar 173/2020 do Governo Federal, com efeitos a partir do mês da Data Base dos servidores, para que possamos colocar em tramitação na próxima Sessão. Em anexo tabela fornecida pelo setor de contabilidade desta.

Atenciosamente,


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 274/2021
Data: 05/05/2021 - Horário: 08:45
Administrativo

RECEBIDO
PROCURADORIA

EM 05/05/2021


CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.